



PRIMEIRAS ANÁLISES SOBRE O SISTEMA DE (IN)CAPACIDADES, INTERDIÇÃO E CURATELA PÓS ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015

FIRST ANALYSIS OF THE (DIS)ABILITIES SYSTEM, INTERDICTION AND REPRESENTATION AFTER THE PERSON WITH DISABILITIES ACT AND THE 2015 CIVIL PROCEDURE CODE

ANTONIO LAGO JÚNIOR

Mestre em Direito Privado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professor de Direito Civil nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Salvador (UNIFACS) e dos cursos de pós-graduação da Faculdade Baiana de Direito e da Faculdade Estácio de Sá (CERS). Professor Assistente de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia. É membro do Conselho de Orientação Editorial da *Revista de Direito Civil Contemporâneo* – RDCC (ThomsonReuters-Revista dos Tribunais) e membro da Rede de Pesquisa de Direito Civil Contemporâneo. Ocupa o cargo de Procurador do Estado da Bahia. Integrante do Grupo de Pesquisa Teoria da Relação Jurídica Processual Contemporânea (UFBA). Advogado. alagojr@lagoesarno.com.br

AMANDA SOUZA BARBOSA

Doutoranda em Direito Privado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Integrante do Grupo de Pesquisa Teoria da Relação Jurídica Processual Contemporânea (UFBA). Pesquisadora e Advogada. barbosa.asb@hotmail.com

Recebido em: 13.06.2016

Aprovado em: 22.07.2016

ÁREA DO DIREITO: Civil; Processual

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo geral analisar os impactos do Estatuto da Pessoa com Deficiência e do Código de Processo Civil de 2015 na teoria das incapacidades, interdição e curatela de pessoas com deficiência de ordem psíquica. Foram traçados os seguintes objetivos específicos: (a) apresentar a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e as mudanças efetuadas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência na teoria das incapacidades; (b) analisar a teoria das incapacidades a partir do CC/1916, passando-se pelo CC/2002 pré-reforma e as críticas doutrinárias que já vinham

ABSTRACT: This article aims to analyze the impacts of the Person with Disabilities Act and the 2015 Code of Civil Procedure on the theory of disabilities, interdiction and representation of people with mental disability. The following specific objectives were set: (a) presenting the Convention on the Rights of Persons with Disabilities and the changes made by the People with Disabilities Act in the theory of disabilities; (b) analyzing the theory of disabilities from the 1916 and 2002 Civil Codes, before the reform, and doctrinal considerations that had already been made about the theory



sendo efetuadas quanto à teoria das incapacidades; (c) avaliar as mudanças no processo de interdição engendradas pelo CPC/2015. Com isto, pretende-se apresentar uma primeira análise a respeito das alterações provocadas pelos diplomas legais mencionados.

PALAVRAS-CHAVE: Teoria das incapacidades – Interdição – Curatela – Deficiência mental – Processo civil.

of disabilities; (c) evaluating the changes in the interdiction process engendered by the 2015 Civil Procedure Code. Therefore, an initial analysis about the changes caused by the mentioned legislation is presented.

KEYWORDS: Disabilities theory – Interdiction – Representation – Mental disability – Civil procedure.

SUMÁRIO: 1. Introdução – 2. O Estado da arte do regime de (in)capacidades, interdição e curatela no Brasil – 2.1. A convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência: suas premissas e impactos na tutela jurídica da capacidade legal das pessoas com deficiência – 2.2. Estatuto da Pessoa com Deficiência: mudanças na teoria das incapacidades, interdição e curatela – 2.3. O novo Código de Processo Civil e questões de direito intertemporal – 3. Análise das mudanças provocadas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência quanto à capacidade civil, interdição e curatela de pessoas com sofrimento psíquico – 3.1. Capacidade de direito e de fato: do CC/1916 ao CC/2002 – 3.2. Crítica à generalidade e abstração do rol de incapazes e dificuldades práticas em sua aplicação – 3.3. Estatuto da Pessoa com Deficiência: novo paradigma, novas (e melhores?) soluções – 4. O processo de interdição no Código de Processo Civil de 2015 – 4.1. Análise comparativa do CPC/1973 e CPC/2015 quanto ao processo de interdição – 4.2. Ampliação do rol de legitimados para promover a ação de interdição – 4.3. Considerações sobre a entrevista – antigo interrogatório – do interditando – 5. Considerações finais – 6. Referências.

1. INTRODUÇÃO

Dispensa comentários o profundo impacto do Estatuto da Pessoa com Deficiência (EPCD) e do Código de Processo Civil de 2015 (CPC/2015) na teoria das incapacidades, interdição e curatela de pessoas com deficiência de ordem psíquica. Portanto, esse trabalho tem como objetivo geral analisá-los, reunindo-se as perspectivas do Direito Civil e Processual Civil. Para tanto, foram traçados os seguintes objetivos específicos, correspondentes a cada um dos itens de desenvolvimento: (a) apresentar a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) e as mudanças efetuadas pelo EPCD na teoria das incapacidades; (b) analisar a teoria das incapacidades a partir do Código Civil de 1916 (CC/1916), passando-se pelo CC/2002 pré-reforma e as críticas doutrinárias que já vinham sendo efetuadas quanto à teoria das incapacidades; (c) avaliar as mudanças no processo de interdição engendradas pelo CPC/2015.

Cada item de desenvolvimento foi subdividido em três subitens, da forma como apresentado a seguir. No primeiro deles, passou-se pelas premissas da CDPD e suas disposições sobre a capacidade legal das pessoas com deficiência; pelas mudanças provocadas pelo EPCD no ordenamento jurídico brasileiro ao intentar regular a Convenção referida; e análise dos conflitos de direito intertemporal entre o EPCD e

LAGO JÚNIOR, Antonio; BARBOSA, Amanda Souza. Primeiras análises sobre o sistema de (in)capacidades, interdição e curatela pós Estatuto da Pessoa com Deficiência e Código de Processo Civil de 2015. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. vol. 8. ano 3. p. 49-89. São Paulo: Ed. RT, jul.-set. 2016.